



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3805

Protocolada em 02, 07, 14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme officio n.º 1753/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/07/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/07/14

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a contratação de um servidor enfermeiro para prestar atendimento aos usuários da Casa Lar Benedito Franchini, localizada na Rua Topázio, no Jardim Paris.

A iniciativa tem por finalidade melhorar as condições de atendimento aos usuários na referida instituição, tendo em vista que o enfermeiro que laborava na referida Casa Lar foi exonerado e até a presente data não houve contratação de substituto para o mesmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2014.

[assinatura]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1753 /2014-CMM

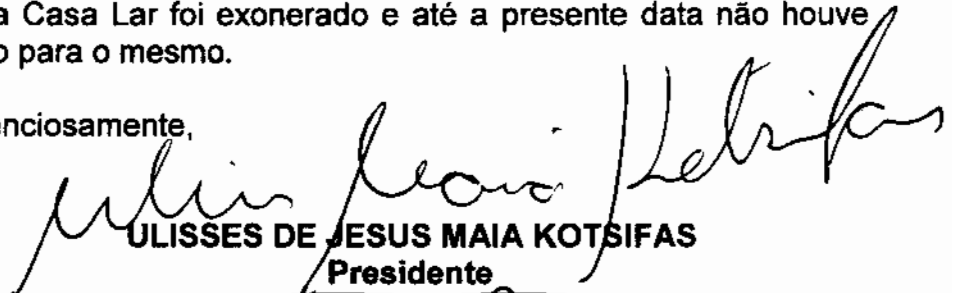
Maringá, 04 de julho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a contratação de um servidor enfermeiro para prestar atendimento aos usuários da Casa Lar Benedito Franchini, localizada na Rua Topázio, no Jardim Paris.

A iniciativa tem por finalidade melhorar as condições de atendimento aos usuários na referida instituição, tendo em vista que o enfermeiro que laborava na referida Casa Lar foi exonerado e até a presente data não houve contratação de substituto para o mesmo.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”